


**BOLSA ATLETA E FUTEBOL DE MULHERES:  
CARACTERIZANDO OS ÚLTIMOS TRÊS CICLOS OLÍMPICOS E AS  
QUATRO COPAS DO MUNDO**

**ATHLETE ALLOWANCE PROGRAM AND WOMEN'S FOOTBALL:  
CHARACTERIZING THE LAST THREE OLYMPIC CYCLES AND THE  
FOUR WORLD CUPS**

**BECA DEPORTISTA Y FÚTBOL FEMENINO:  
CARACTERIZACIÓN DE LOS ÚLTIMOS TRES CICLOS OLÍMPICOS Y  
LOS CUATRO COPAS MUNDIALES**

**Chellsea Hortêncio Alcântara**


<https://orcid.org/0000-0002-7967-7174> 


<http://lattes.cnpq.br/5006861141952486> 

Universidade Estadual de Campinas (Campinas, SP – Brasil)

chellseaalcantara\_14@hotmail.com

**Mariana Aparecida de Queiroz Paiva**


<https://orcid.org/0009-0009-3027-337X> 


<http://lattes.cnpq.br/4743867518669442> 

Universidade Estadual de Campinas (Campinas, SP – Brasil)

marianaapaiva91@outlook.com

**Laís de Lima Amaral**


<https://orcid.org/0000-0002-8987-7233> 


<http://lattes.cnpq.br/2470660337907121> 

Universidade Estadual de Campinas (Campinas, SP – Brasil)

laisdelimaamaral@gmail.com

**Mariana Zuaneti Martins**


<http://orcid.org/0000-0003-0926-7302> 


<http://lattes.cnpq.br/7281518704205888> 

Universidade Federal do Espírito Santo (Vitória, ES – Brasil)

marianazuaneti@gmail.com

**Leandro Carlos Mazzei**


<https://orcid.org/0000-0002-0788-4668> 


<http://lattes.cnpq.br/6222841355609478> 

Universidade Estadual de Campinas (Campinas, SP – Brasil)

lemazzei@unicamp.br

**Larissa Rafaela Galatti**

<https://orcid.org/0000-0003-1743-6356> 

<http://lattes.cnpq.br/3409947437523352> 

Universidade Estadual de Campinas (Limeira, SP – Brasil)

lagalatti@hotmail.com



### Resumo

A Bolsa Atleta (BA) é uma política pública direcionada à permanência de atletas no esporte de alto rendimento, em particular nos contextos de prática não profissional. Considerando o intuito dessa política, o objetivo desse artigo foi caracterizar a distribuição da BA para o Futebol de mulheres considerando as três últimas edições dos Jogos Olímpicos (JO) (2012, 2016 e 2020) e as quatro últimas Copas do Mundo de Futebol Feminino (CMFF) (2011, 2015, 2019 e 2023). Levantamos as informações sobre as jogadoras de futebol do Brasil que receberam BA e que participaram dos eventos considerados na pesquisa, totalizando 52 atletas. Nossos resultados apontam, que a manutenção da BA é contínua e acompanha o desenvolvimento do futebol de mulheres, beneficiando jogadoras que disputam as principais competições internacionais da modalidade por um tempo médio de 7 anos e garantindo a permanência delas no alto nível esportivo.

**Palavras-chave:** Futebol Feminino; Financiamento; Políticas Públicas; Jogos Olímpicos; Copa do Mundo.

### Abstract

The Athlete Grant (AG) is a public policy aimed at allowing athletes to remain in high-performance sports, particularly in non-professional practice contexts. Considering the intention of this policy, the aim of this article was to characterize the distribution of the AG for Women's Football considering the last three editions of the Olympic Games (OG) (2012, 2016 and 2020) and the last four Women's Football World Cups (WFWC) (2011, 2015, 2019 and 2023). We collected information about female soccer players in Brazil who received AG and who participated in the events considered in the research, totaling 52 athletes. Our results indicate that the maintenance of AG is continuous and follows the development of women's football, benefiting players who compete in the sport's main international competitions for an average of 7 years and ensuring their permanence at a high sporting level.

**Keywords:** Women's Football; Financing; Public Policy; Olympic Games; World Cup.

### Resumen

La Beca Atleta (BA) es una política pública orientada a permitir que los deportistas permanezcan en el deporte de alto rendimiento, particularmente en contextos de práctica no profesional. Considerando la intención de esta política, el objetivo de este artículo fue caracterizar la distribución del BA para el Fútbol Femenino considerando las últimas tres ediciones de los Juegos Olímpicos (JO) (2012, 2016 y 2020) y las últimas cuatro Copas Mundiales de Fútbol Femenino (CMFF) (2011, 2015, 2019 y 2023). Se recolectaron informaciones sobre jugadoras de fútbol en Brasil que recibieron BA y que participaron en los eventos considerados en la investigación, totalizando 52 atletas. Nuestros resultados indican que el mantenimiento del BA es continuo y acompaña el desarrollo del fútbol femenino, beneficiando a las jugadoras que compiten en las principales competiciones internacionales de este deporte durante una media de 7 años y asegurando su permanencia en un alto nivel deportivo.

**Palabras clave:** Fútbol Femenino; Financiación; Políticas públicas; Juegos Olímpicos; Copa del Mundo.

## INTRODUÇÃO

O futebol de mulheres vem passando por um processo de reparação histórica com relação ao seu desenvolvimento e profissionalização das jogadoras. Em muitos países, ao longo do século XX, a prática foi proibida para meninas e mulheres (GOELLNER, 2021; WILLIAMS, 2006). A FIFA começou a sinalizar que atuaria com a modalidade praticada por mulheres apenas na década de 1970, após movimentos independentes de futebolistas europeias (SILVA, 2015). Esse cenário de atrasos marca desigualdade de recursos e oportunidades que afetam a realização das principais competições esportivas globais. Por exemplo, a primeira Copa do Mundo de Futebol Feminino (CMFF) foi realizada apenas em 1991, e o futebol de mulheres entrou no programa dos Jogos Olímpicos (JO) apenas em 1996.

No Brasil, a proibição dessa prática esportiva para mulheres ocorreu por meio do decreto-lei nº 3.199 de 1941, revogado somente em 1979. Essa legislação proibia o futebol





para mulheres por considerá-lo incompatível com as condições de natureza feminina, gerando a interdição legal para a organização de clubes e de espaços para que elas se engajassem no futebol (GOELLNER, 2021). A proibição também resultou na ausência de competições, acarretando um retardo no desenvolvimento esportivo da modalidade.

Como resultado, as décadas de proibição geraram impactos que foram percebidos pelas primeiras seleções que participaram de competições internacionais (GOELLNER, 2021). Mesmo depois de revogada a proibição, permaneceram as dificuldades para a consolidação dos campeonatos, a desigualdade das estruturas e recursos oferecidos, o preconceito e as poucas oportunidades de desenvolvimento esportivo para as jogadoras. As “pioneiras”, isto é, as primeiras gerações de jogadoras de futebol, enfrentaram preconceitos e ausência de recursos (GOELLNER; CABRAL, 2022). Mesmo diante dessas dificuldades, elas obtiveram resultados notáveis, como terceiro lugar na CMFF de 1999 e o vice-campeonato em 2007 da mesma competição. Nos JO de 2004 e 2008, a seleção brasileira foi medalhista de prata. Esses bons resultados, no entanto, não são fruto de investimento e de desenvolvimento da modalidade dentro do país. Até 2013, as competições nacionais eram realizadas de forma intermitente, havia poucos clubes e as equipes, em sua maioria, eram projetos financiados por prefeituras municipais (KESSLER, 2015).

Em 2013, com subsídio do Governo Federal, o Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino começou a ser realizado de forma ininterrupta, mas ainda com equipes amadoras e financiadas por prefeituras e projetos sociais (MARTINS; DELARMELENA; SOUZA, 2023). Esse subsídio foi realizado na esteira de outras iniciativas do Governo Federal para o futebol de mulheres. Apoio esse que se relacionou a uma agenda de financiamento do esporte de alto rendimento no Brasil durante os governos petistas, fortalecida pela realização dos megaeventos, Copa do Mundo de 2014 e Jogos Olímpicos de 2016, no país (CARNEIRO; ATHAYDE; MASCARENHAS, 2019).

As principais iniciativas federais para o futebol praticado por mulheres giravam em torno de lançamento de programas específicos, como o “Investimento Futebol Feminino”, lançado em 2011, e a extensão ao futebol de mulheres de programas consolidados, como a concessão de recursos para atletas via “Bolsa Atleta” (BA) (ALMEIDA, 2019). O programa BA foi estabelecido pela Lei nº 10.891 de 2004 (BRASIL, 2004) e tem como objetivo proporcionar assistência financeira aos atletas de maneira direta. A justificativa para essa política era evitar que atletas promissores (em termos de desempenho) abandonassem a carreira esportiva pela





ausência de condições materiais de subsistência e de dedicação aos treinamentos e às competições. Este programa tornou-se uma das políticas públicas de esporte de maior aporte de recursos e de maior perenidade no século XXI, que não tinha a intermediação das federações e confederações esportivas.

A política ainda foi incorporada por diversos governos, estados federativos e municípios ao longo do Brasil. Dada a magnitude desse programa, nos indagamos sobre o impacto do BA sobre o futebol praticado por mulheres no Brasil. Hoje, o programa BA é dividido nas seguintes categorias e valores mensais: Base (R\$ 370,00), Estudantil (R\$ 370,00), Nacional (R\$ 925,00), Internacional (R\$ 1.850,00), Olímpico (R\$ 3.100,00) e Pódio (até R\$ 15.000,00). Ou seja, o programa se direciona a apoiar a permanência de atletas em formação até aqueles que possuem altas chances de obter medalhas nos JO. Para atender a esses distintos objetivos, o Programa foi reformulado por meio da lei nº 12.395, de 16 de março de 2011, que passou a permitir a candidatura de atletas que também recebiam patrocínio ou salário (CORRÊA et al., 2014). Essa mudança estava à esteira do Plano Brasil Medalhas 2016, lançado em 2012 (ARANTES; ALMADA, 2021). Deste modo, o programa também se direcionou a apoiar esportes semiprofissionais ou com atletas profissionalizados.

Outro ponto que merece destaque é que até essa mudança no Programa em 2011, 94% das bolsas distribuídas para o futebol de campo eram para atletas do gênero feminino, demonstrando o amadorismo em que a modalidade se encontrava (CORRÊA et al., 2014). Esse ponto também evidencia que na ausência de competições nacionais e clubes perenes, a BA era um importante apoio financeiro que as jogadoras possuíam para se dedicar a modalidade. Em 2011, o vínculo que as atletas tinham com os clubes era, em sua maioria, amador, voluntário ou caracterizado por bolsas (estudantil, alimentação ou moradia) e não havia a prática de contratos formalizados (SOUZA JÚNIOR, REIS, 2023).

Em 2016, as políticas de igualdade de gênero anunciadas pela FIFA pressionam as confederações continentais a tomarem iniciativas na mesma direção (BARREIRA et al., 2020). Nessa esteira, em 2019, a nova regulamentação de licenciamento de clubes da CONMEBOL exigiu que os clubes masculinos também possuíssem equipes femininas. A formação de equipes de mulheres em clubes que já contavam com uma estrutura profissional resultou em um cenário de maior formalização de contratos e salários para as jogadoras, sobretudo da primeira divisão, ainda que nem todas sejam profissionalizadas (BARREIRA et al., 2020; MARTINS; DELARMELENA; SOUZA, 2023). Esses fatos chamam a atenção, uma vez que, desde





a Lei Pelé, de 1998, o futebol é obrigatoriamente uma atividade profissional no país (BRASIL, 1998). Cabe destacar que, a despeito da não distinção de gênero na legislação, esse aspecto nunca foi cumprido no que diz respeito ao futebol praticado por mulheres (SOUZA JÚNIOR, REIS, 2023). Essas mudanças se adicionam à indagação anterior, refletindo se o impacto do programa BA se alterou conforme as políticas de fomento ao futebol de mulheres avançaram no país.

Diante desses questionamentos e frente às desigualdades da profissionalização do futebol de mulheres brasileiro, o objetivo desse artigo foi caracterizar a distribuição da Bolsa Atleta para o Futebol de mulheres considerando as três últimas edições dos JO (2012, 2016 e 2020) e as quatro últimas CMFF (2011, 2015, 2019 e 2023).

## **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

### **Abordagem metodológica**

Este estudo tem uma abordagem quantitativa e trata-se de uma pesquisa descritiva. Partindo dos procedimentos técnicos, caracteriza-se como um estudo empírico descritivo e que caracteriza o comportamento de uma variável ao longo do tempo (SANTOS, 2011). Nesse caso específico, caracterizamos a distribuição de BA para jogadoras de futebol durante 3 ciclos olímpicos e 4 mundiais da FIFA.

### **Técnica e Instrumento de Coleta de Dados**

Partimos da análise documental dos relatórios disponibilizados no website do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva (IPIE 2022), do Ministério do Esporte (disponível em: <https://www.gov.br/esporte/pt-br>. Acesso: setembro a novembro de 2023) e do Governo Federal (<https://www.gov.br/pt-br>. Acesso: setembro a novembro de 2023). A partir das informações disponibilizadas, identificamos 467 bolsas distribuídas a jogadoras de futebol, de diferentes modalidades (Estudantil, Nacional, Internacional e Olímpica), no período de 2006 a 2022. Os dados foram tabulados no Microsoft Excel com informações de data de nascimento, cidade e estado de origem, ano que recebeu e categoria da BA.





## Participantes

Das 467 bolsas identificadas, pesquisamos nos sites do COB (<https://www.cob.org.br/pt/cob/>. Acesso: setembro a novembro de 2023), COI (<https://www.olympics.com/> Acesso: setembro a novembro de 2023) e CBF (<https://www.cbf.com.br/>. Acesso: setembro a novembro de 2023) quais foram distribuídas para jogadoras convocadas em uma ou mais edições dos últimos três JO (Londres 2012, Rio 2016 e Tóquio 2020) e/ou das quatro últimas CMFF (2011 na Alemanha, 2015 no Canadá, 2019 na França e 2023 na Austrália e Nova Zelândia).

Foram identificadas 52 atletas que representaram o Brasil em alguma das competições analisadas. O total de participações das jogadoras nas edições dos JO (2012, 2016 e 2020) e CMFF (2011, 2015, 2019 e 2023) foram contabilizadas. Foi levado em consideração as jogadoras convocadas e as suplentes. Nas CMFF de 2011, 2015 e 2019 foram 23 convocadas, já na de 2023 foram 23 convocadas mais 3 suplentes, totalizando 26 jogadoras. No JO de 2012 foram 18 convocadas e 1 suplente, enquanto nas edições de 2016 e 2020, foram 18 convocadas e 4 suplentes. Apenas 2 estiveram presentes em todas as competições analisadas. As atletas têm média de idade de  $34,15 \pm 5,48$  e são oriundas das regiões sudeste (31), sul (11), nordeste (8) e centro-oeste (2).

A partir do levantamento das participações nas competições analisadas, selecionamos o intervalo de 13 anos para contemplar todas as competições, de 2010 a 2023. E por meio dos anos de recebimento e da categoria da BA, calculamos o valor recebido por cada atleta.

## Análise de Dados

Os dados são apresentados da forma de estatística descritiva (frequência absoluta e relativa). A normalidade dos dados foi testada a partir do teste de Shapiro-Wilk. Os dados possuem distribuição normal. A correlação foi analisada através do teste de Pearson, obedecendo a seguinte classificação: 0 a 0,3 correlação desprezível, 0,3 a 0,5 fraca, 0,5 a 0,7 moderada e de 0,7 a 0,9 forte. O nível de significância adotado foi de  $p < 0.05$ . A análise dos dados foi feita no software GraphPad Prism versão 8.0.

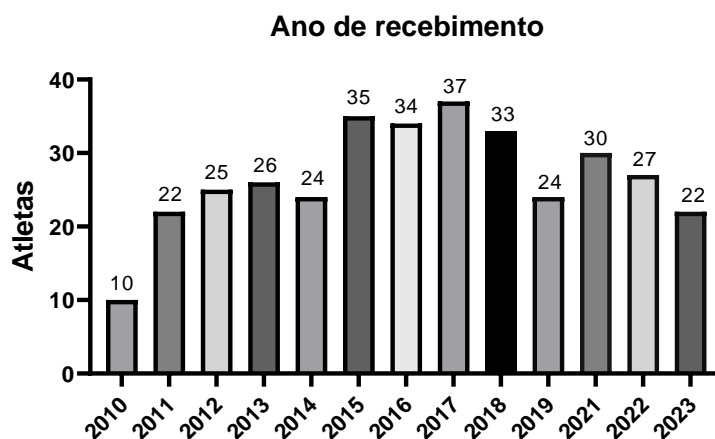




## RESULTADOS

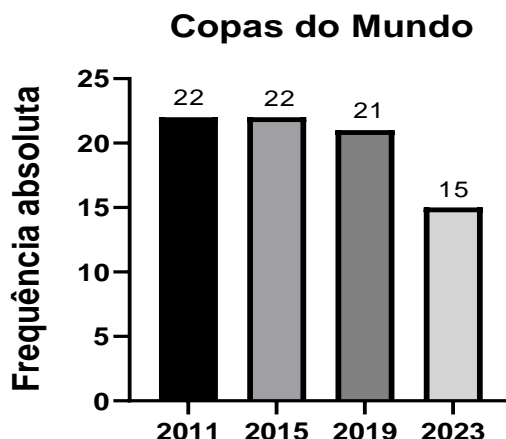
Nos últimos 13 anos, a quantidade de BA distribuída para as jogadoras que foram convocadas para algum dos JO e/ou das CMFF analisadas, apresentou oscilações. É possível notar um crescimento a partir de 2015 e que o número das atletas contempladas no ano de 2017 foi maior em relação aos anos anteriores e posteriores. De 2019 a 2023, notamos oscilações (Figura 1). O ano de 2020 não aparece na figura, pois a distribuição das bolsas não foi realizada por conta da pandemia de COVID-19. As atletas receberam em média 7 anos de BA, com mínimo de recebimento de 1 ano, máximo de 12 anos e moda de 5 anos de recebimento.

**Figura 1** – Atletas contempladas de 2010 a 2023



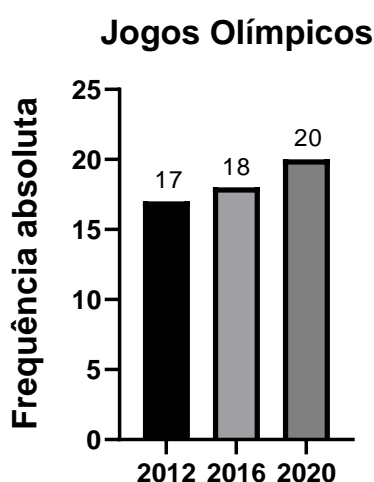
**Fonte:** construção dos autores.

Ao analisarmos os dados relacionados à Copa do Mundo de Futebol Feminino da FIFA (Figura 2), que contou com a participação da Seleção Brasileira Feminina em todas as edições no período de 2011 a 2023, é possível verificar que a frequência absoluta das atletas convocadas nas edições de 2011 e 2015 que são contempladas com alguma categoria de BA foram as mesmas. Entretanto nas edições seguintes (2019 e 2023) houve diminuição. A CMFF de 2023 foi a que contou com o maior quantitativo de jogadoras convocadas sem receber o BA, de 26 atletas, 11 não recebiam o benefício. Na edição de 2019, de 23 jogadoras, 2 não recebiam o BA. Na edição de 2015 e 2012, de 23 jogadoras, 1 não recebia o BA, em cada uma das edições.

**Figura 2** – Jogadoras contempladas pelo BA

**Fonte:** construção dos autores.

Ao analisarmos os dados relacionados aos JO (Figura 3), é possível verificar que a frequência absoluta das atletas convocadas nas edições de 2012, 2016 e 2020 contempladas com alguma categoria de BA foi aumentando de maneira crescente ao longo dos anos, talvez pelo fato da quantidade de atletas convocadas ter aumentado no decorrer das edições analisadas. Em relação às três edições analisadas dos JO, em 2012 das 19 atletas, 2 não receberam BA. Em 2016, das 22 atletas, 4 não receberam o benefício e em 2020 das 22 atletas, 2 não receberam BA.

**Figura 3** – Jogadoras contempladas pelo BA

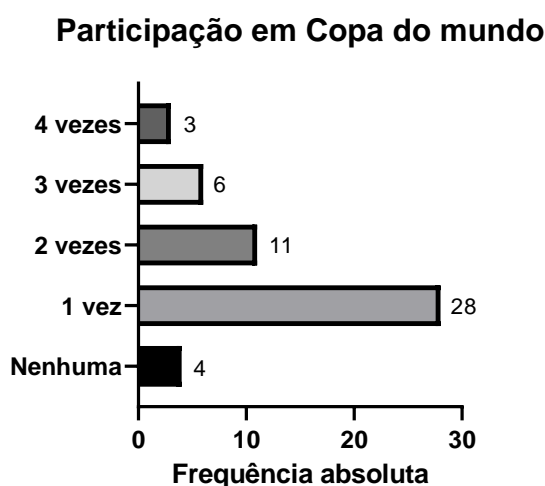
**Fonte:** construção dos autores.





A frequência de participações em CMFF das jogadoras está presente na Figura 4 e as convocações variam de 0 a 4 vezes. Nenhuma convocação se refere às jogadoras que participaram apenas de alguma das edições dos JO, mas de nenhuma das edições da Copa do Mundo. Ou seja, apenas 4 das atletas não apareceram em convocações para as CMFF analisadas, sendo apenas convocadas em JO.

**Figura 4** – Participações nas CMFF de 2011 a 2023



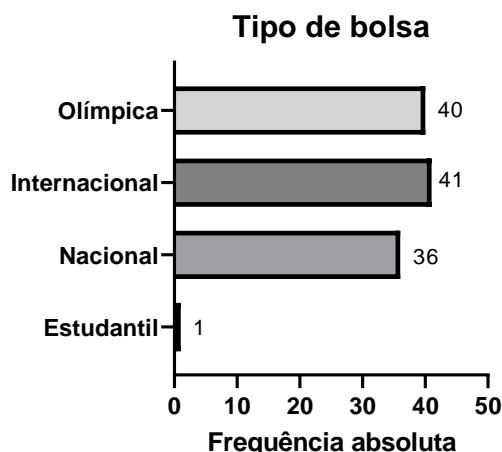
**Fonte:** construção dos autores.

Em relação à participação nos JO, das 52 atletas, 5 estiveram presentes nas 3 edições analisadas. Cabe destacar que, de todas as edições de CMFF e JO analisadas, 23 foram as jogadoras presentes que não receberam o benefício.

Ao observarmos a distribuição das bolsas, a maior modalidade recebida é a Bolsa Internacional, seguida pela Bolsa Olímpica e Nacional (Figura 5). A Bolsa Internacional e a Bolsa Olímpica são obtidas em razão de bons resultados seja em CMFF ou Copa América (no caso da primeira), ou dos JO ou Jogos Pan-Americanos (no caso da segunda). A Bolsa Nacional é distribuída pelo resultado no Campeonato Brasileiro. A Bolsa Estudantil foi distribuída apenas a uma atleta em seu ano de formação. É importante ressaltar que as atletas podem receber vários tipos de BA durante a carreira, não concomitantemente. As 52 atletas receberam um total investido de R\$ 9.237.840,00 reais, sendo R\$ 4.440,00 referente Bolsa Estudantil, R\$ 975.600,00 da Bolsa Nacional, R\$ 1.984.200,00 da Bolsa Internacional e R\$ 6.273.600,00 da Bolsa Olímpica durante o período analisado.



**Figura 5** – Distribuição das Bolsas por categoria

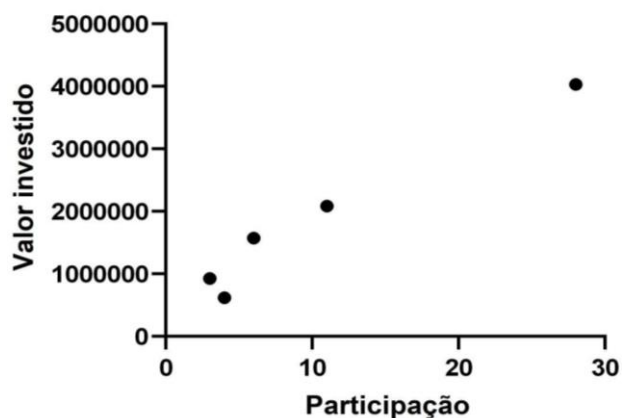


**Fonte:** construção dos autores.

Partindo das informações relacionadas a valores que cada categoria de Bolsa Atleta oferece para as contempladas, foi possível identificar o valor recebido pelas atletas listadas durante o período de 12 meses (cada contemplação).

A figura 6, apresenta uma correlação significativa entre valores investidos e participação nas CMFF analisadas, com  $p = 0,001$  e  $r = 0,98$ , ou seja, quanto maior o valor investido nas atletas, maior o número de participações em CMFF.

**Figura 6** – Correlação de participação nas CMFF e no valor investido em bolsas

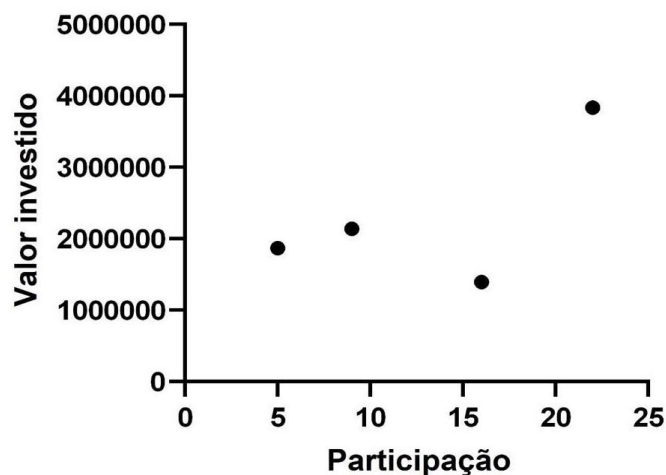


**Fonte:** construção dos autores.

Referente aos JO (Figura 7), a relação do valor investido com a participação não apresentou valor significativo ( $p = 0,367$  e  $r = 0,63$ ).



**Figura 7** – Correlação de participação nos JO e no valor investido em bolsas



**Fonte:** construção dos autores.

Em relação aos resultados, o quadro a seguir (Quadro 1), apresenta as classificações da seleção brasileira nas competições analisadas.

**Quadro 1** – Colocação da Seleção Brasileira Feminina de Futebol nas competições analisadas

Competição	Ano	Colocação
Copa do Mundo	2011	Eliminada nas Oitavas de Final
Copa do Mundo	2015	Eliminada nas Oitavas de Final
Copa do Mundo	2019	Eliminada nas Oitavas de Final
Copa do Mundo	2023	Eliminada na fase de grupos
Jogos Olímpicos	2012	6ª colocada
Jogos Olímpicos	2016	4ª colocada
Jogos Olímpicos	2020	6ª colocada

**Fonte:** construção dos autores.

## DISCUSSÃO

O objetivo do presente estudo foi caracterizar a distribuição da Bolsa Atleta para o Futebol de mulheres considerando as três últimas edições dos JO e as quatro últimas CMFF. A partir dos resultados obtidos foi possível identificar a progressão dos investimentos do BA que ocorreu concomitantemente os desdobramentos das políticas de desenvolvimento do futebol de mulheres, a despeito da diminuição na prevalência das contempladas entre as convocadas para as CMFF, em especial a de 2023.

As jogadoras convocadas nas CMFF de 2011, 2015 e 2019 mantiveram uma quantidade semelhante de recebimento do benefício, ficando evidente a continuidade das mesmas atletas de uma edição para outra e quanto maior o valor investido, mais participações





de uma mesma atleta. É possível perceber um aumento da quantidade de atletas contempladas por mais de uma vez, indicando que as jogadoras estão conseguindo se manter recebendo o benefício por mais tempo. Esse fator corrobora também com os objetivos do programa de garantir condições mínimas para que atletas se dediquem, ao treinamento e a competições (BRASIL, 2004). Esses dados podem nos indicar a construção de um projeto a longo prazo no desenvolvimento dessa atleta. Por outro lado, também acenam para um problema de não renovação do elenco das jogadoras na seleção brasileira. Entretanto, ao analisarmos a frequência de participações na competição mundial, muitas participaram uma única vez, o que pode indicar uma tentativa de renovação na seleção.

Ao analisarmos a quantidade de atletas contempladas ao longo dos anos é importante levarmos em consideração que a atleta se torna apta a concorrer ao edital do BA após o resultado esportivo conquistado ano anterior. A bolsa “é concedida com base no resultado esportivo conquistado pelo atleta candidato em determinada prova/disputa” que são elencadas como elegíveis ao benefício através de portaria publicada pelo Ministério da Cidadania (BRASIL, 2004). Com esse fato em tela, destacamos o crescimento das bolsas concedidas em especial a partir de 2015. Considerando que essas se referem aos resultados de 2014, a consolidação anual do Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino pode também ser um fator explicativo. Levantamos essa hipótese porque a existência perene da competição possibilita ter um resultado do ano anterior para conceder a bolsa e certifica a participação das atletas no ano corrente, que é critério de contrapartida. Além disso, ao ter certa a realização anual do Campeonato, as atletas podem priorizá-lo a fim de conseguir o benefício caso obtenham uma das três primeiras posições. Nesse sentido, a política de realização das competições de forma ininterrupta fortalece o programa para as jogadoras de futebol.

Esse fator se acentua quando observamos a nacionalidade dos clubes pelos quais as atletas convocadas atuam. Na Copa de 2011, 86% das atletas atuavam em equipes brasileiras e 14% atuavam em estrangeiras. Das convocadas para a edição de 2015, 83% jogavam em times brasileiros. Nos JO de 2012, a maior parte das atletas convocadas jogava em equipes representando times nacionais (58%). Ou seja, o crescimento da quantidade de atletas contempladas está vinculado à manutenção das atletas disputando o campeonato nacional.

No entanto, a nova regulamentação da CONMEBOL de 2019, que obrigou os clubes tradicionais a terem equipes femininas, ocorreu na esteira de uma profissionalização do futebol de mulheres em âmbito global. Em 2016, a FIFA (após os anos anteriores serem





desastrosos com relação a escândalos de corrupção) estabeleceu uma política de igualdade de gênero com ampla participação das mulheres em todos os níveis do futebol, orientando as confederações continentais a direcionarem políticas nesse sentido (ORDWAY; DODD, 2023).

No âmbito europeu, um alinhamento do futebol de mulheres aos principais clubes masculinos vinha ocorrendo desde 2009, com a renomeação do campeonato continental de clubes para *UEFA Women's Champions League*, levando à hegemonia das equipes femininas associadas aos clubes mais tradicionais do futebol de homens, em especial a partir de 2015 (VALENTI et al., 2023). Ou seja, antes mesmo da obrigatoriedade dessa vinculação ocorrer, a profissionalização já caminhava no continente europeu. Fato este que está relacionado ao crescimento de visibilidade e de público das CMFF (PETTY; POPE, 2019). Como resultado, jogar nos clubes europeus se tornou mais atrativo, interferindo na atuação das atletas brasileiras convocadas.

A partir dos JO de 2016, a maioria das convocadas eram de times estrangeiros (71%). Isso se repetiu na Copa de 2019 e de 2023, quando, respectivamente, apenas 21% e 31% das jogadoras atuavam em clubes brasileiros. Em resumo, a assistência provinda do Governo Federal não impedia que as atletas atuassem por clubes estrangeiros, já que elas se tornaram elegíveis para a BA em razão dos resultados obtidos na Copa América e nos Jogos Pan-Americanos. Apenas os JO de Tóquio apresentaram-se fora dessa curva, uma vez que 67% da equipe jogava em times brasileiros e 33% em times estrangeiros, o que pode ser efeito das políticas que dificultaram a migração durante a pandemia de COVID-19.

Em 2017 e 2018 houve um aumento na quantidade de bolsas distribuídas quando comparado aos anos anteriores, podemos atribuir esse fato aos JO do Rio de 2016 em que o Brasil foi sede e muitas das ações realizadas visavam o aumento do investimento no esporte, inclusive o aumento da concessão de BA e a criação da Bolsa Pódio (CASTRO et al., 2023). Os achados com relação ao tipo de bolsa recebido pelas atletas corroboram com diversos estudos que também identificaram uma menor distribuição da Bolsa Estudantil quando comparadas com as categorias Nacional e Internacional (ANUNCIAÇÃO et al., 2017; ARANTES; ALMADA, 2021; CORRÊA et al., 2014; CAMARGO; MEZZADRI, 2017). Dessa forma, ao priorizar atletas "prontos", é possível que se obtenha resultados a curto prazo, mas dificulta a manutenção do país como uma potência esportiva (TEIXEIRA et al., 2017).

Essa questão também acena para a discussão sobre a prioridade do investimento da política pública: se deveria se direcionar ao esporte de formação ou ao de alto rendimento.





Ao analisar o orçamento do governo e suas prioridades para o esporte no Brasil no período de 2004 a 2020, Castro e colaboradores (2023) identificaram que o esporte de alto rendimento é a terceira categoria com mais investimento na área e direcionou US\$ 472 milhões de dólares (82,1% de seus recursos) para o investimento e apoio aos atletas, seguido por (US\$ 35 milhões – 6,3%) investidos em ações específicas do futebol. O apoio aos atletas de alto rendimento tiveram os maiores investimentos e foi a única ação que recebeu recursos de 2004 a 2020 (CASTRO et al., 2023).

Além disso, foi possível identificar que, se quanto maior o valor investido, mais participações em CMFF, o mesmo não ocorreu nas edições de JO analisadas. Esses resultados diferem dos achados de Costa e colaboradores (2021), que analisaram todas as modalidades participantes do ciclo olímpico de 2013 a 2016 e encontraram uma relação positiva entre o valor investido e participação das(os) atletas (COSTA et al., 2021). De acordo com os achados no presente estudo, as atletas recebem em média 7 anos de BA, o que equivale a quase dois ciclos dos JO e da CMFF. Por essa razão, a efetividade do programa foi questionada em algumas pesquisas. De 2005 a 2015, foram implantadas 42.246 bolsas, que repercutiram em apenas 51 medalhas olímpicas de 2008 a 2016, ocasionando uma efetividade de 0,11% (TEIXEIRA et al., 2017).

Ao analisar as colocações alcançadas pela seleção brasileira de futebol feminino no presente estudo, poderíamos corroborar o estudo citado anteriormente, se não fossem os atrasos históricos no desenvolvimento da modalidade e as desigualdades do crescimento e do ritmo da profissionalização entre os diferentes países do mundo (GOELLNER, 2021). Por essa razão, observar o impacto do programa BA sobre o futebol de mulheres implica atentar a um quadro mais complexo, já que se trata de um esporte altamente profissionalizado - o futebol - mas cujo direito à profissionalização foi negado por quase um século para as mulheres (SOUZA JUNIOR; REIS, 2023). Os reparos históricos e os movimentos em direção à igualdade acontecem há poucas décadas e ainda apresentam um grande descompasso de ritmo. Há países como EUA que já apresentam inúmeras competições e ligas desenvolvidas há décadas (BARREIRA, 2022). Há ainda o caso do continente europeu, cujo futebol masculino é um dos mais ricos do mundo, mas onde o futebol praticado por mulheres vem se desenvolvendo em ritmo acelerado há pouco mais de 15 anos, a despeito de ter existido uma política unificada (VALENTI et al., 2023). Por outro lado, o caso brasileiro ainda está em sua primeira década de consolidação, impulsionado sobretudo pelas políticas continentais da Conmebol (BARREIRA et





al., 2021; BARREIRA, 2022). Ou seja, o resultado das equipes brasileiras nos torneios mundiais será afetado não apenas pelas políticas nacionais de desenvolvimento da modalidade ou de fomento à permanência das atletas no esporte, mas principalmente pelo impacto destas em relação às demais que se desenvolvem ao redor do mundo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível concluir que a manutenção da BA é contínua e acompanha o desenvolvimento do futebol de mulheres, beneficiando jogadoras que disputam as principais competições internacionais da modalidade por um tempo médio de 7 anos, garantindo a permanência no alto nível esportivo. Quanto maior o valor investido numa jogadora, maior tende a ser sua participação em edições da CMFF. Além disso, poucas são as jogadoras que foram para alguma das edições dos JO e das CMFF, de 2011 a 2020, sem o recebimento do benefício. Apesar dos resultados alcançados até o presente momento nas competições, o BA parece ser importante para a manutenção do nível competitivo do futebol brasileiro que passou e passa por mudanças recentes e ainda é atravessado por inúmeras desigualdades culturais, políticas e econômicas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Caroline Soares de. O Estatuto da FIFA e a igualdade de gênero no futebol: histórias e contextos do Futebol Feminino no Brasil. **FuLiA**, v. 4, n. 1, p. 72-87, 2019.

ANUNCIACÃO, Francielly Nascimento e colaboradores. O panorama do atletismo no Programa "Bolsa-atleta": uma análise entre os anos de 2011 a 2013. **Caderno de educação física e esporte**, v. 15, n. 2, p. 57-68, 2017.

ARANTES, André Almeida Cunha; ALMADA, Vitor Evangelista. Programa Bolsa Atleta: antes, durante e depois dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. **Olimpianos**, v. 5, p. 167-184, 2021.

BARREIRA, Júlia e colaboradores. **CONMEBOL e o futebol de mulheres**: uma análise das estratégias de desenvolvimento (in)existentes na América do Sul. In: MARTINS, Mariana Zuaneti; WENET, Ileana (Orgs.). **Futebol de mulheres no Brasil**: desafio para as políticas públicas. Curitiba, PR: CRV, 2020.

BRASIL. **Lei no 10.891, de 9 de julho de 2004**. 9 jul. 2004. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.891.htm#:~:text=Art.-,1%C2%BA%20Fica%20institu%C3%ADa%20a%20Bolsa%20Atleta%2C%20destinada%20pri](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.891.htm#:~:text=Art.-,1%C2%BA%20Fica%20institu%C3%ADa%20a%20Bolsa%20Atleta%2C%20destinada%20pri)>





oritariamente%20aos%20atletas,n%C2%BA%2012.395%2C%20de%202011).>. Acesso em: 10 nov. 2023

\_\_\_\_\_. **Lei no 9.615, de 24 de março de 1998**. Institui normas sobre desporto e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 24 mar. 1998. [Acesso em 28 mai. 2019]. Disponível em Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9615consol.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9615consol.htm)>. Acesso em 10 nov. 2023.

CARNEIRO, Fernando Henrique Silva; ATHAYDE, Pedro Fernando Avalone; MASCARENHAS, Fernando. Era uma vez um ministério do esporte...: seu financiamento e gasto nos governos Lula, Dilma e Temer. **Motrivivência**, v. 31, n. 60, p. 1-22, 2019.

CORRÊA, Amanda Jorge e colaboradores. Financiamento do esporte olímpico de verão brasileiro: mapeamento inicial do Programa "Bolsa-Atleta" (2005-2011). **Pensar a prática**, v. 17, n. 4, p. 1-15, 2014.

COSTA, Isabelle Plociniak e colaboradores. O programa brasileiro Bolsa-Atleta: relações entre o investimento e os resultados esportivos entre 2005-2016. **Research, society and development**, v. 10, n. 3, p. 1-9, 2021.

CAMARGO, Philipe Rocha de; MEZZADRI, Fernando Marinho. Políticas públicas para o esporte: o programa bolsa-atleta e sua abrangência na base do handebol no Brasil. **Pensar a prática**, v. 20, n. 1, p. 39-52, 2017.

CASTRO, Suélen Barboza Eiras de e colaboradores. Government budget and priorities for sports in Brazil (2004-2020). **Managing sport and leisure**, p. 1-19, 2023.

GOELLNER, Silvana Vilodre. Mulheres e futebol no Brasil: discontinuidades, resistências e resiliências. **Movimento**, v. 27, p. 1-14, 2021.

GOELLNER, Silvana Vilodre; CABRAL, Juliana Ribeiro. **As pioneiras do futebol pedem passagem: conhecer para reconhecer**. São Paulo: Ludopédio, 2022

KESSLER, Cláudia Samuel. **Mais que barbies e o gras: uma etnografia do futebol de mulheres no Brasil e nos Estados Unidos**. 2015. 375f. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2015.

MARTINS, Mariana Zuaneti; DELARMEINA, Gabriela Borel; SOUZA, Letícia Carvalho de. Profissionalize-se como uma garota? efeitos das políticas de desenvolvimento do futebol de mulheres nas oportunidades da carreira esportiva no Brasil. **FuLiA**, v. 8, n. 3, p. 59-81, 2023.

ORDWAY, Catherine; DODD, Moya. Contextualising and chronicling the gender equality provisions in FIFA's 2016 governance reforms: situating the FIFA Women's World Cup 2023. In: BEISSEL, Adam e colaboradores (Orgs.). **The 2023 FIFA Women's World Cup: politics, representation, and management**. London, England: Taylor & Francis, 2023.







PETTY, Kate; POPE, Stacey. A new age for media coverage of women's sport? An analysis of english media coverage of the 2015 FIFA Women's World Cup. **Sociology**, v. 53, n. 3, p. 486-502, 2019.

SANTOS, Saray Giovana (Org.). **Métodos e técnicas de pesquisa quantitativa aplicada à educação física**. Florianópolis, SC: Tribo da Ilha, 2011.

SILVA, Giovana Capucim e. **Narrativas sobre o futebol feminino na imprensa paulista: entre a proibição e a regulamentação (1965-1983)**. 2015. 144f. Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

SOUZA JÚNIOR, Osmar Moreira. REIS, Heloisa Helena Baldy dos. **Futebol de mulheres: a batalha de todos os campos**. Paulínia, SP: AutorEsporte, 2023.

TEIXEIRA, Marcelo Resende e colaboradores. O programa bolsa atleta no contexto esportivo nacional. **Motrivivência**, v. 29, n. esp., p. 92-109, 2017.

VALENTI, Maurizio; SCHELLES, Nicolas; MORROW, Stephen. The impact of 'super clubs' on uncertainty of outcome in the UEFA women's champions league. **Soccer & society**, v. 24, n. 4, p. 509-519, 2023.

WILLIAMS, Jean. An equality too far? Historical and contemporary perspectives of gender inequality in British and international football. **Historical social research**, v. 31, n. 1, p. 151-169, 2006.

#### **Dados da primeira autora:**

Email: chellseaalcantara\_14@hotmail.com

Endereço: Avenida Érico Veríssimo, 701, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Campinas, SP, CEP 13.083-851, Brasil.

Recebido em: 29/02/2024

Aprovado em: 11/04/2024

#### **Como citar este artigo:**

ALCÂNTARA, Chellsea Hortêncio e colaboradores. Bolsa atleta e futebol de mulheres: caracterizando os últimos três ciclos olímpicos e as quatro copas do mundo. **Corpoconsciência**, v. 28, e.17250, p. 1-17, 2024.

